

DESPACHO N. 0421/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADA: BARTIRA SILVA QUINTEIRO RIOS
PROTOCOLO: 07010735659202496

Nos termos do Art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pela Promotora de Justiça **BARTIRA SILVA QUINTEIRO RIOS**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, concedendo-lhe 6 (seis) dias de folga para usufruto nos períodos de **24, 25, 28 a 31 de outubro de 2024**, em compensação aos períodos de 16 a 19/12/2022 e 26 a 27/08/2023, os quais permaneceu de plantão.

Revogo o Despacho n. 414/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 24/10/2024 às 15:57:17

SIGN: 25a1447d87d6134e4b686ccb8ccc392bde8947fc

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/25a1447d87d6134e4b686ccb8ccc392bde8947fc>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.